



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Conselho Municipal de Educação



ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BIÊNIO 2022/2023

Aos cinco (05) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, foi realizada a primeira reunião plenária do Conselho Municipal de Educação, referente ao ano em curso, de forma presencial, realizada na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Carmela Dutra, nº475, 3º andar, Sala dos Conselhos, com a presença dos seguintes conselheiros e seus respectivos suplentes: **Maria Cristina Lopes Esteves, Fabrine Mendes da Silva, Cristiane Corradini de Abreu Arruda, Denise Ritter da Rocha, Amanda Carvalho Oliveira Rebelo de Albuquerque, Laura Cristina Granja de Motta, Pedro Eugênio de Carvalho, Marilene de Nurze Turl Vidal**. Justificaram ausência cos conselheiros Rafaella Castellammare, Érika Ferreira, Bruno Gadelha e Carla Ribeiro. Dando início à reunião, às 14h37min., Presidente do CME, Amanda Albuquerque, agradeceu a presença de todos os conselheiros. Após a fala de boas-vindas, passou-se para a leitura da ata da reunião anterior. Contudo, tendo a ata sido enviada previamente, a leitura foi dispensada pelos presentes e o documento foi aprovado por unanimidade. Passou-se então para a leitura dos informes. Houve dúvidas sobre o primeiro ofício do Ministério Público (MP). o A Assistente Técnica, Fabrine Mendes sanou as dúvidas apresentadas sobre esse ofício, bem como sobre o segundo ofício relacionado ao Centro Educacional Novo Horizonte e o MP. Explicou ainda que os informes eram um histórico do que se recebeu e do que foi enviado. Passou-se então para ordem do dia. **1. Processos CME para encaminhamento de vistoria final a ser realizada pelo Serviço de Supervisão Educacional (SSE)**. Explicou-se sobre o processo de vistoria final, inclusive sobre os casos que ainda tramitam à luz da Deliberação CEE/RJ N°316/2010. **2. Processos de denúncia e fiscalização a serem encaminhados para a CPLN**. Explicou-se o caso da Escola Momentos Mágicos e sobre as irregularidades documentais relacionadas à essa unidade escolar. **3. Processos para encerramento “de jure” das unidades escolares a serem encaminhados para a CPLN**. Explicou-se sobre o procedimento e sobre a necessidade do encaminhamento para o encerramento das atividades dessas escolas.. **4. Processo de fiscalização sobre a abertura e reativação de escolas municipais a serem encaminhados para a CEIEF**. Foi explicado que a Câmara precisa verificar se todo o procedimento está de acordo com a legislação vigente. **5. Processos para a emissão de Resolução por parte da SME (os interessados já tomaram ciência sobre os pareceres favoráveis ao funcionamento. Será feito um ofício endereçado à SME solicitando, por meio de processo, a confecção de texto de Resolução que ratifica a autorização de funcionamento das escolas, de acordo com os pareceres favoráveis do CME, publicados em Diário Oficial em 28/12/2021**. Em tempo, registrou-se que a conselheira Marilene Turl se ausentou às 15h44min por motivos pessoais. Sobre o item 5 da pauta, explicou-se que as Resoluções devem ser emitidas pela SME. **6. Novos Processos CME abertos no ano de 2022, a serem encaminhados para o SSE**. Em tempo, o conselheiro Thiago Duque perguntou se tramita no CME algum processo em nome da Escola Colo da Montanha. Respondeu-se que não ao que o conselheiro informou que havia recebido uma denúncia de irregularidade funcionamento dessa escola. Foi informado que as denúncias devem ser formalmente registradas e foi aconselhado que o conselheiro formalize a denúncia. **7. Processos devidamente finalizados a serem arquivados**. Explicou-se que, após finalizados, o arquivamento dos processos deve ser informado em reunião plenária. **8. Processos de recadastro de Regimento Escolar, a serem encaminhados para a CEIEF**. Explicou-se a necessidade do recadastro de

acordo com a Deliberação CME Nº20/2018. **9. Apuração de denúncias, abertura de processo de processo e encaminhamento aos órgãos competentes.** Explicou-se sobre a necessidade dos encaminhamentos de acordo com as normativas vigentes. **10. Proposições da Presidente.** A) Criação da página do CME nas redes sociais: aprovada. A Presidente informou que fará a criação e a manutenção. Autorizou-se a criação de um grupo de whatsapp. B) Em atendimento ao Regimento em seu Art. 11 em seu parágrafo único, deve ser aprovado em plenária a indicação da Secretária Municipal de Educação para a função de Secretária Geral do Conselho Municipal de Educação, a Sra. Jéssica Alves Coelho: em função da ausência da Sra. Jéssica Coelho, por motivos de férias de suas atividades profissionais, deliberou-se para que a mesma se apresente na próxima reunião plenária e assim, tenha sua indicação como Secretária validada na próxima reunião. Em função da ausência da servidora, a Assistente Técnica falou sobre o trabalho da Sra. Jéssica, falando também sobre sua experiência e formação. A Presidente registrou uma reclamação sobre a falta de acesso ao e-mail do CME, que foi negado pela Secretária Geral. Explicou-se as razões para a negativa, mas entendendo não haver nenhum impedimento, os conselheiros deliberaram que a Presidente pode ter acesso ao e-mail do CME. C) Solicitar, através de ofício, os RCPNs (1º/2º e 3º circunscrição) o quantitativo de crianças nascidas no município de Teresópolis/ RJ de: abril de 2016; abril de 2017 a março de 2018; abril de 2018 a março de 2019; de abril de 2018 a março de 2020; de abril de 2020 a março de 2021; de abril de 2021 a março de 2022: Explicou-se que são informações para a serem apresentadas na Comissão do Plano Municipal de Educação (PME) e que a Presidente iria levar para as reuniões dessa comissão. D) Solicitar, através de ofício, as instituições de ensino, públicas, particulares e conveniadas do município de Teresópolis/RJ, o quantitativo de crianças matriculadas em 2022, nascidas nos períodos: abril de 2016; abril de 2017 a março de 2018; abril de 2018 a março de 2019; de abril de 2018 a março de 2020; de abril de 2020 a março de 2021; de abril de 2021 a março de 2022: a necessidade dessa solicitação é a mesma da solicitação anterior. E) Solicitar, através de ofício, às instituições de ensino, públicas, particulares e conveniadas do município de Teresópolis/RJ, o organograma descritivo onde deverá constar: servidores em lotação e em regime de hora-extra; turmas sem professor regente; equipe diretiva, destacando em especial se há orientador pedagógico lotado ou em regime de hora-extra e a carga horária; descrever o professor regente (nome e matrícula) e a turma em que atua; quantos POTs possuem a U.E. quais funções desempenham e o prazo de sua contratação; se há servidor em licença prêmio e o prazo da licença, de licença médica e o prazo; apresentar qualquer especificidade que estas demandas não contemplam: explicou-se que a necessidade dessa solicitação se justifica pela mesma razão das anteriores. A conselheira Cristina Esteves informou que a SME já possui alguns desses dados. F) Solicitar, através de ofício, a atual composição da Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação (Fórum de Educação), bem como a composição dos integrantes da comissão de Revisão do Regimento das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Teresópolis RJ: deliberou-se por encaminhar para a SME, uma vez que a conselheira Cristina Esteves considera que a Secretaria já pode ter essas informações e, caso a SME não possua, a solicitação será encaminhada para as instituições. Essa deliberação também vale para as solicitações D, E e F. G) solicitar, através de ofício, após orçamento apresentado, o subsídio para a confecção de carteiras de identificação dos conselheiros municipais de educação do biênio 2022/2023. Aprovada. Não havendo mais ordens do dia a serem tratadas, passou-se para os **ASSUNTOS GERAIS**. 1. Confirmação das próximas reuniões de Câmara: CEIEF 12/05/2022 às 14h00min e CPLN 19/05/2021 às 15h00min. Não houve objeções. 2. Convite para a participação dos (as) conselheiros (as) na composição das Câmaras Técnicas. Não houve interesse. Desta forma, terminados os assuntos, a Presidente do CME agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião às 16h30min (dezesesseis horas e trinta minutos). Nada mais tendo a acrescentar, eu Fabrine Mendes da Silva, Assistente Técnica do Conselho Municipal de Educação, lavrei a presente ata que vai por mim datada e assinada, juntamente com os demais conselheiros presentes. Teresópolis, cinco de maio de dois mil e vinte e dois. _____.

Conselheiros presentes:

Maria Cristina Lopes Esteves _____

Fabrine Mendes da Silva _____

Cristiane Corradini de Abreu Arruda _____

Amanda Carvalho Oliveira Rebelo de Albuquerque _____

Denise Ritter da Rocha _____

Laura Cristina Granja de Motta _____

Pedro Eugênio de Carvalho _____

Thiago Ferreira Duque _____

Marilene de Nurze Turl Vidal _____